ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 136/22, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Artigo n° 024, da Lei Complementar n° 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Dr. Eduardo Levis, CRM/RJ 52.38053-2.

R E S O L V E :

RATIFICAR A PRORROGAÇÃO a readaptação da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, para exercer sua função como Auxiliar de Serviços Gerais, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos no período abaixo compreendido:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PERÍODO:
REGINA CARVALHO DE SÁ	**Servente**	10/1806-SME	04/04/2020 A 03/04/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE ABRIL DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1180
EM 19/4/22

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925